

# **Conselhos Municipais de Nova Iguaçu**

## **Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu (CONSEG/NI)**

Lei N° 4064 de 30 de Março de 2010.

Tem por objetivo planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados; Integrar a população e as polícias, no combate as causas de criminalidade e violência no Município; Desenvolver campanhas educativas, visando orientar à população sobre condições e formas de segurança;

## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

Lei N° 2.113 de 11 de Dezembro de 1991

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais.

O Conselho formula, delibera e controla ações referentes à criança e ao adolescente em todos os níveis, segundo leis federais, estaduais e municipais, em reuniões abertas à comunidade, de forma a garantir que as ações do Governo contemplem de forma integral a universalidade de acesso aos direitos preconizados pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu (COMTUR)**

Lei N° 4.320 de 23 de Outubro de 2013

Tem por objetivo coordenar, incentivar e promover o Turismo no município; Propor à Administração Municipal e à sociedade civil medidas de difusão e amparo ao Turismo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas; Sugerir e orientar à administração municipal em ações relacionadas ao desenvolvimento e à preservação dos pontos turísticos do município; Promover a articulação de toda a sociedade através de campanhas que propiciem a transformação de cada cidadão em agente da imagem turística e defensor do patrimônio cultural e ambiental do município; Estimular as atividades culturais e turísticas no município.

## **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**

Lei N° 2.388 de 05 de Fevereiro de 1993

Controlar o dinheiro da saúde; Monitorar a execução das ações na área da saúde; Participar da formulação das metas para a área da saúde; Reunir-se ao menos uma vez

por mês; Acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.

### **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do negro (COMDEDINE)**

Lei N° 3.725 de 14 de Dezembro de 2005

É uma organização de consulta e integração governo-comunidade, Tem por objetivo assessorar a Prefeitura na definição de políticas destinadas a combater a discriminação racial, além de coordenar, acompanhar e dar assessoria a programas projetos e propostas de interesse do negro, atuando com o apoio das Secretarias Municipais.

### **Conselho Municipal do Emprego (CME)**

Decreto N° 11.030 de 02 de agosto de 2017

Tem como uma de suas finalidades estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego, renda e relações de trabalho.

### **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**

Lei N° 3.724 de 14 de Dezembro de 2005

Tem por objetivo, deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher, propondo-se a ser um centro permanente de debates entre vários setores da sociedade.

### **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)**

Decreto 11.109 de 11 de Outubro de 2017

Atua diretamente com questões relacionadas à garantia do direito humano à alimentação adequada e garantir um ambiente político, social e econômico estável, na implementação de políticas públicas para erradicar a pobreza.

### **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável (CMDR)**

Lei N° 3.660 de 15 de Julho de 2005

Tem a finalidade de, em conjunto com a sociedade, garantir a implementação, execução e acompanhamento da política rural no Município.

### **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

Lei 2.733 de 29 de dezembro de 1995

Este órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (CMAS)

É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir e assessorar a administração pública no estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política de assistência social.

Entre outras atribuições delibera e fiscaliza a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convoca e encaminha as deliberações das conferências de assistência social; aprecia e aprova o Plano da Assistência Social; aprecia e aprova a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; aprecia e aprova a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo.

### **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CMD SMA)**

Lei N° 2.868 de 03 de Dezembro de 1997

O CONDEMA é um órgão colegiado, com função deliberativa, consultiva, normativa, recursal e de assessoramento do Poder Executivo no desenvolvimento de políticas públicas e demais assuntos ambientais. Realiza reuniões ordinárias mensais e, quando necessário, reuniões extraordinárias, sempre abertas ao público.

### **Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu**

Lei 10.089 de 04 de dezembro de 2013

Órgão consultivo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, tendo como principais atribuições formular propostas relativas à Gestão da Unidade de Conservação.

### **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)**

Decreto 5.809 de 24 de Fevereiro de 1997

O CAE possui caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, primando pelo acompanhamento e o controle da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; monitora e fiscaliza a aplicação dos recursos e o cumprimento das diretrizes do PNAE. Analisa a Prestação de Contas do Gestor e emite Parecer Conclusivo acerca da execução do programa no Sistema de Gestão dos Conselhos - SIGECON Online.

### **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação (CAC S/FUNDEB)**

Decreto 7.670 de 21 de Março de 2007

Acompanhar e exercer controle social sobre os recursos oriundos do Fundo, supervisionar o censo escolar anual e participar da elaboração da proposta orçamentária, examinar os registros contábeis, elaborar e aprovar seu Regimento

Interno e desempenhar outras funções que venham a ser estabelecidas, eventualmente, por legislação específica.

### **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI)**

Lei N° 3.344 de 29 de Abril de 2002

Entre outros, tem por objetivo zelar pelo cumprimento da legislação concernente aos direitos dos idosos; proposição de políticas e formulação de diretrizes que promovam em todos os níveis da Administração Pública Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos contra discriminações, buscando a plena inserção na vida econômica, social e cultural do Município.

### **Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMCULT)**

Lei N° 4.288 de 11 de Julho de 2013

É um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, propositivo e deliberativo, diretamente ligado aos assuntos pertinentes à Política Cultural e a Preservação do Patrimônio Histórico Material e Imaterial da Cidade vinculado à Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

### **Conselho Municipal de Educação (CME)**

Deliberação CME N° 01/09

Promove o acompanhamento da execução da política educacional do Município, o Conselho Municipal de Educação apresenta seus Pareceres e Deliberações aprovados em plenário, para consulta.

.

De